



TEREZÓPOLIS

No eixo
do desenvolvimento
2021-2024

PORTARIA Nº 26/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, as atribuições conferidas ao Prefeito pela Lei Orgânica do Município de Terezópolis de Goiás;

Considerando, a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor MICHAEL LEANDRO DE ALMEIDA, portador da Carteira de identidade nº. 4322617, CPF/MF 016.704.441-98, como Gestor do Convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas no município de Terezópolis de Goiás-Go, do Programa Goiás em Movimento Municípios Patrulhas Mecânicas Regionais 2022-2024

Art. 2 – Essa portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 22/06/2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).


UILTON PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL